



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 499/2026

Foz do Iguaçu, 09 de Abril de 2026

Ao Sr(a)  
Marcos Paulo Soares Costa  
Chefe de Serviço da Unidade Local do DNIT em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Indicação**

Prezado Senhor,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos a Vossa Senhoria, **indicação** tramitada em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de abril de 2026, abaixo relacionada:

## **INDICAÇÃO NºAUTOR**

767/2026 Vereador Bosco Foz

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
**Presidente**







# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de segurança, expondo crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias inteiras a riscos constantes.

A ausência de acessos seguros compromete o direito constitucional de ir e vir, previsto no art. 5º da Constituição Federal, bem como afronta os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, que estabelece como diretrizes a prioridade aos deslocamentos não motorizados, a acessibilidade universal e a segurança viária. Também vai de encontro ao Estatuto da Cidade, que impõe ao poder público o dever de promover cidades inclusivas, integradas e socialmente justas.

Não é razoável que um bairro inteiro permaneça isolado para deslocamentos a pé, limitando o acesso da população a serviços básicos de saúde, educação, lazer e comércio, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores, sobretudo daqueles que não possuem veículo próprio. A implantação de passarelas, calçadas e a adequada sinalização, ao menos nos pontos de maior fluxo, representa medida essencial para garantir segurança, dignidade e mobilidade urbana equilibrada.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

**Bosco Foz**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8947-D252-95FE-4A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 20/03/2026 14:19:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8947-D252-95FE-4A14>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 006D-D0A3-D88A-72F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 10/04/2026  
08:47:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/006D-D0A3-D88A-72F7>